

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho**, considerando a competência administrativa, **que realizem estudos e providências para a construção de um ponto de ônibus na Rua 7 de Setembro, Bairro Gaspar, nas proximidades utilizadas pelos moradores como área de embarque e desembarque.**

A presente solicitação atende às demandas apresentadas pelos moradores do Bairro Gaspar, que relatam a ausência de estrutura adequada para aguardar o transporte coletivo. Como a região apresenta fluxo significativo de usuários, especialmente trabalhadores, estudantes e pessoas idosas, torna-se essencial a implantação de um ponto de ônibus com cobertura, assentos e proteção contra chuva e sol.

A inexistência de abrigo expõe a população às intempéries e gera desconforto, além de dificultar o embarque seguro, especialmente em dias de chuva, quando o local fica escorregadio e com pouca visibilidade. A instalação do ponto de ônibus representa uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, promovendo mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

Diante do exposto, solicita-se que o DEMUTTRAN avalie o posicionamento ideal e sinalização do local, e que a Secretaria de Obras execute a instalação da estrutura, garantindo condições adequadas aos usuários do transporte público.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de novembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB



munikhelena



(32) 99994-0123



Praça Cel. Pacheco de Medeiros - Centro, Muriaé - MG

